Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.224 De 24 de Novembro de 1987.

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimento para o triênio de 1988/1989/1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, aprova, eu, Prefeito Municipal de Itaguaí, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS do Município de Itaguaí, para o triênio de 1988/1989/1990 constituído pelo anexo integrante desta Lei, estima para o período, Despesa de Capital no valor de CZ$ 318.188.597 (Trezentos e dezoito milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete cruzados).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento do ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, para o triênio de 1988/1989/1990 são estimados em CZ$ 318.188.597 (Trezentos e dezoito milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete cruzados).

Art. 3º - A programação das Despesas de Capital integrante do anexo desdobra-se da seguinte forma:

DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

01-Câmara Municipal	620.000	900.000	750.000
02-Secretaria de Governo	160.000	230.000	240.000
03-Procuradoria Geral	40.000	200.000	150.000
04-Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	2.050.000	2.350.000	3.900.000
05-Secretaria de Administração	550.000	900.000	800.000
06-Secretaria de Finanças	2.150.000	3.300.000	3.400.000
07-Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	8.420.000	21.750.000	25.600.000
08-Secretaria de Educação e Cultura.	2.771.000	2.850.000	4.750.000

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236

Cont...

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

09-Secretaria de Saúde e Bem Estar Social.	2.431.000	25.880.000	61.800.000
10-Secretaria de Agricultura e Abastecimento.	20.000	250.000	150.000
11-Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.	1.055.000	550.000	950.000
12-Secretaria de Comunicação e Imprensa.	55.000	100.000	200.000
13-Secretaria de Viação e Transporte.	34.381.597	32.800.000	67.300.000
14-Administração Regional de Seropédica.	50.000	200.000	250.000
15-Administração Regional de Coroa Grande.	20.000	200.000	250.000
16-Administração Regional de Campo Lindo.	15.000	200.000	250.000
T O T A L	54.788.597	92.660.000	170.740.000

Art. 4º - Os valores referentes ao exercício de 1988 correspondem aos constantes do Projeto de Lei de Orçamento para 1988 estando sua efetiva utilização condicionada as alterações decorrentes de créditos adicionais, abertos em conformidade com leis autorizadas.

Art. 5º - Os valores referentes aos exercícios de 1989 e 1990, estimados em 1988 serão convenientemente ajustados por ocasião da elaboração dos Projetos de Lei dos Orçamentos para aqueles exercícios.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 24-11-87

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO OTONI ROCHA ITAGUAÍ-RJ

OTONI ROCHA
Prefeito.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236